



0193

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02
Proc. Nº 430/95

- REQUERIMENTO N. 135/95 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto ao órgão competente, a fim de reiterar os termos da Indicação n.24/91, de 05/02/91, através da qual este Vereador solicitou a possibilidade da implantação de um Parque no Jardim Reginalice, área de lazer com mais de 20.000 m², localizada entre as Ruas Canal do Panamá e Canal de Suez, conforme Estudo Preliminar anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de maio de 1995

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES,
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, tendo em vista que há algum tempo atrás ocorreu a invasão da área de propriedade desta municipalidade. Ocorre que, tal área, devido a elevada inclinação, é considerada de risco, não possuindo a menor condição de vir a ser habitada na situação em que se encontra, pois é comum a ocorrência de erosões no local, devido à ação das fortes chuvas.

Justifico ainda que, se atendida esta reivindicação com a implantação de um parque com o paisagismo na área mencionada, além de preservarmos o local, daremos opção de lazer à nossa municipalidade e satisfazerá aos anseios daquela população que aguarda por esta obra de alta relevância.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 08 de 05, 1995

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 542

LIVRO n.º 01 32

Sessão de 08/05/95